



ENEVA S.A.

CNPJ/MF nº 04.423.567/0001-21

NIRE 33.300.284.028

“Companhia Aberta”

AVISO AOS DEBENTURISTAS DA 11ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA ENEVA S.A.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2026 – A ENEVA S.A. (“Eneva” ou “Emissora”), no âmbito da 11ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Três Séries, para Distribuição Pública da Companhia (“Emissão” ou “Debêntures”), em cumprimento ao disposto na cláusula 6.28 da Escritura Particular da 11ª Emissão de Debêntures Simples, Não conversíveis em Ações da Espécie Quirografária, em Três Séries, para Distribuição Pública (“Escritura de Emissão”), comunica aos debenturistas titulares das Debêntures, que pretende realizar o Resgate Antecipado Facultativo Total (“Resgate Antecipado Total”) da Segunda Série das Debêntures, nos seguintes termos e condições:

- (i) **Data do Resgate Antecipado Total:** 22 de setembro de 2026;
- (ii) **Valor do Resgate Antecipado Total:** o valor devido pela Emissora aos debenturistas, no âmbito do Resgate Antecipado Total, será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração da Segunda Série, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série ou a Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série (exclusive), dos Encargos Moratórios, conforme aplicável, e de prêmio de resgate de 0,53%, ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração da Segunda Série, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série (inclusive) e a Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série (exclusive).
- (iii) **Valor total estimado do Resgate Antecipado Total Estimado:** R\$ 142.881.535,45.

- (iv) **Outras informações:** o pagamento do Resgate Antecipado Total das Debêntures será feito (a) por meio dos procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (b) por meio do Escriturador, com relação às Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

Os termos aqui utilizados em letra maiúscula e não definidos terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão.

Marcelo Campos Habibe
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores